

**PORTARIA Nº433/2023**

Santo Antônio do Descoberto, 19 de junho de 2023.

Publicado no site da Prefeitura

Municipal  
19/06/23  
Secretaria municipal de  
Comunicação

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao servidor FRANCISCO CARDOZO DE OLIVEIRA, e dá outras disposições".*

**A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO-AUTARQUIA – SAD-PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao Sr. FRANCISCO CARDOZO DE OLIVEIRA, servidor efetivo desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº151.228.321-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 2.007,71
Valor da média aritmética simples	R\$ 2.195,19
Valor provento conforme EC nº 41/2003 (21,92/35*2.007,71)	R\$ 1.257,40
Complemento Constitucional	R\$ 62,60
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 1.320,00</b>

**Art. 2º** – A aposentadoria está em conformidade com artigo 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, e o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

**Art. 3º** – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto – conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozelia Francisca de Souza  
Gestora Presidente  
Autarquia - SAD-PREV  
Dec. nº 2861/2022

  
**Jozelia Francisca de Souza**  
Gestora da Autarquia SAD-PREV  
Decreto nº 2.861/2022